

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Nonagésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2000, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 80808, de 19/09/90 e pela Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, e **considerando**:

- as diversas iniciativas do Ministério da Previdência e Assistência Social e o Projeto de Lei Nº 325/99, de autoria do Deputado Cunha Bueno, ora em tramitação no Congresso Nacional, que não compreendem o papel do Estado, mais especificamente o do Sistema Único de Saúde, no que se refere, tanto à assistência médica ao acidentado do trabalho ou portador de doença profissional ou do trabalho, como a vigilância e controle dos ambientes e condições de trabalho;
- que parcela significativa dos trabalhadores do mercado formal de trabalho estão inseridos em pequenas e médias empresas, além do contingente, cada vez maior, daqueles inseridos no mercado informal;
- o previsível ônus para o Sistema Único de Saúde, derivado dessas iniciativas, tendo em vista, que o Sistema continuará desenvolvendo ações de Atenção à Saúde dos Trabalhadores, sem o repasse de receitas oriundas da contribuição previdenciária derivada do recolhimento específico de responsabilidade das empresas;
- que os modelos adotados em países europeus, que parecem constituir as bases das propostas em discussão, não têm demonstrado impactos na redução dos acidentes do trabalho e doenças profissionais ou do trabalho, bem como têm contribuído para a exclusão de parcelas significativas de trabalhadores, especialmente aqueles vinculados às pequenas e médias empresas;
- a necessidade de assegurar, em qualquer projeto de reforma do Seguro de Acidente do Trabalho, a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores, sem mecanismos de exclusão, norteado pelos princípios constitucionais da saúde de integralidade e universalidade.

Recomenda:

A realização de oficina de debates, pelo Conselho Nacional de Saúde - CNS, em articulação com o Ministério da Saúde, com a participação de diferentes atores envolvidos, trabalhadores, empresários e Poderes Públicos, na temática relacionada ao modelo de Seguro de Acidente de Trabalho desejável para o país.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Nonagésima Quarta Reunião Ordinária.